

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER



PORTARIA Nº 002/2023.

“Dispõe sobre a divulgação dos resultados finais da eleição complementar do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio 2021/2024, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO os dispositivos gerais das normas vigentes e expressas no Regimento Interno do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

CONSIDERANDO o teor da ata dos resultados finais da eleição complementar do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, realizada no dia 20 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado os resultados finais da eleição complementar do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu, para o triênio **2021/2024**, conforme descrição abaixo:

I – professores efetivos e/ou professor/suporte pedagógico e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação:

a) totalização:

Votos brancos: 00 (zero) voto;
Votos nulos: 00 (zero) voto;
Votos válidos: 10 (dez) votos;
Total de votos: 10 (dez) votos;
Total de eleitores: 10 (dez) eleitores;
Total de Abstenções: 00 (zero) eleitor(es);
Candidata Suplente: Andreza Correia Moura: 07 (sete) votos;
Candidata Suplente: Celimar Nascimento Ribeiro Silva: 03 (três) votos.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER



Art. 2º – O Conselho Escolar – CE da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu – EMISC, considerando a eleição complementar, fica constituído por 12 (doze) membros eleitos e 01 (um) membro nato, assim descritos abaixo:

I – 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes de professores efetivos e/ou professores/suporte pedagógico e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio e administrativo à educação:

a) titulares:

1. Daldemar Alves Ferreira;
2. Ivonilde Caires dos Santos Elva;
3. Lucileide Ribeiro Alves Ferreira;
4. Magna Aparecida Souza Ribeiro.

b) suplentes:

1. Andreza Correia Moura;
2. Celimar Nascimento Ribeiro Silva.

II – 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes de pais ou responsáveis de alunos:

a) titulares:

1. Diene Aparecida Novais de Araújo;
2. Jaqueline Souza Soares;
3. Jéssica Aguiar Siles;
4. Noelma Pereira de Souza.

b) suplentes:

1. Francimária Santos Brito;
2. Maciel Silva Oliveira.

III – 01 (um) membro nato:

1. Lucimar Oliveira Silva Cordeiro.

Art. 3º – A posse das conselheiras eleitas suplentes na eleição complementar ocorrerá no dia **27 de abril de 2023**, às **08h**, na Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra da Estiva – BA, em 24 de abril de 2023.

**Professor Daldemar Alves Ferreira – Presidente
Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu
CE/EMISC – 2021/2024**

Página 2 de 2